

SOLTES



PORTARIA Nº 569, DE 14 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a liberação do Edital nº 001/2009 - CAPES/MEC e a entrega das propostas de adesão em 14 de maio de 2009; e
- o Memorando nº 023/2009/UFSJ/NEAD, de 14 de maio de 2009,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o projeto pedagógico do Curso Bacharelado em Administração Pública – Modalidade à Distância, que se encontra em anexo, para submissão ao Edital de Seleção UAB nº 001/2009 – CAPES/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor